



DECRETO 42/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.404.093,30 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUATRO MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1344 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO		
2037	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.370,00
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		16.370,00
Soma da Unidade:		16.370,00
07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2155	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	60.960,26
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.081,70
Soma da Ação:		125.041,96
Soma da Unidade:		135.041,96
08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA		
2012	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339039000000 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	90.047,04
Soma da Ação:		90.047,04
Soma da Unidade:		90.047,04
09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2595	Incremento Emergencial Temporário MAC – 25000.120301/2023-84	
339339000000 - 26590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
Soma da Unidade:		8.000,00
12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2044	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	960,00
Soma da Ação:		960,00
Soma da Unidade:		960,00
18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2024	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo	
449051000000 - 27040000	OBRAS E INSTALAÇÕES	612.500,00
Soma da Ação:		612.500,00
Soma da Unidade:		612.500,00
19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2069	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,07
Soma da Ação:		160.000,07
Soma da Unidade:		160.000,07
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS		
2161	Promover e Manter as Atividades Cívicas Tradicionais no Município	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345.000,00
Soma da Ação:		345.000,00
Soma da Unidade:		345.000,00
26001 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL		



DECRETO 42/2025

2112	CONISUL - Média e Alta Complexidade		
339339000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.174,23
		Soma da Ação:	26.174,23
		Soma da Unidade:	26.174,23
		Total Geral:	1.404.093,30

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO		
2037	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio		
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
07001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1096	Apoiar o Desenvolvimento de Praticas Esportivas Educacionais Rede Municipal		
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO		65.041,96
		Soma da Ação:	65.041,96
		Soma da Unidade:	65.041,96
07002	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2137	Reformar, Ampliar e/ou Adequar as Escolas de Ensino Fundamental - AP		
449051000000 - 15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00
		Soma da Ação:	60.000,00
2151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%		
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	70.000,00
08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA		
2012	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339032000000 - 15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
339040000000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		116.221,27
		Soma da Ação:	116.221,27
		Soma da Unidade:	116.221,27
09002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2595	Incremento Emergencial Temporário MAC – 25000.120301/2023-84		
339039000000 - 26590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
		Soma da Ação:	8.000,00
		Soma da Unidade:	8.000,00
10001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2385	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		312.330,00
449051000000 - 17040000	OBRAS E INSTALAÇÕES		612.500,00
		Soma da Ação:	924.830,00
		Soma da Unidade:	924.830,00
20001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS		
2064	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Eventos		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		205.000,07
		Soma da Ação:	205.000,07
		Soma da Unidade:	205.000,07
		Total Geral:	1.404.093,30



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

RUA PEDRO CAVALCANTE , 162 - CENTRO
Teotônio Vilela - AL
C.N.P.J.: 12.842.829/0001-10

JUNHO/2025

DECRETO 42/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 9 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709